



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 017/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta olanda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando colaborar para o Desenvolvimento Sustentável Social de nosso município, objetivando a essência e Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da Secretaria de infraestrutura, respeitando-se a Lei Complementar nº 101/2000, com base e respaldo nos preceitos e prerrogativas prevista no Orçamento vigente, usando de suas sensibilidades humanas e administrativas, possam mandar efetuar a **CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA VELÓRIO NO CEMITÉRIO SÃO LUIZ DE ANGELIM**, haja vista a premente necessidade que se tem, em podermos dar uma atenção humanitária, as famílias que perdem seus ente queridos, possam velar em um local próprio no Cemitério, evitando-se com isso, efetuar o pagamento em um local particular.

Por outro lado Senhor Presidente, Senhores Colegas Vereadores, acredito, que Proposição igual a essa, não tenha sido apresentado por outro Colega, e mesmo assim, se ouve, peço vênica para reforçar esse pedido veemente através dessa Proposição.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Vereadora

Justificativa
Oral:

APROVADO
10/05/22
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

